



PORTARIA Nº 1878/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Policia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091837-7	JOECI DA COSTA SILVA	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	20/10/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0092792-9	AFONCINALDO NASCIMENTO LOPES	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	01/10/2024
3	0093105-5	ANA CELIA MELO BRAZAO DO NASCIMENTO	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	01/10/2024
4	0092677-9	ARETUSA CELINA RABELO DE ARAUJO MONTEIRO	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	04/10/2024
5	0091824-5	DANIEL BATISTA MOURA	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	07/10/2024
6	0093101-2	LUCIANO CLAYTON SOARES DIAS	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	14/11/2024
7	0092671-0	REUBER CAVALCANTE FERREIRA	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	01/10/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0967300-8-02	BRUNO RAFAEL VALENTE DO AMARAL	1ª/II	1ª/III	28/11/2024
9	0967293-1	KAROLINE LOPES DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	01/10/2024
10	0100900-1-02	KEILA MICHAEL COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO	1ª/II	1ª/III	01/10/2024
11	0967346-6	TATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	1ª/II	1ª/III	01/10/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0969488-9	SAMUEL NAHON DA COSTA	1ª/I	1ª/II	02/09/2024

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0091881-4	BRUNA TAVORA SOARES VASQUES	ESPECIAL/ III	ESPECIAL/ IV	31/07/2021
			ESPECIAL/ IV	ESPECIAL/ V	31/07/2022
			ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	31/07/2023
			ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	31/07/2024
14	0092035-5	DIANA ALENCAR DE SOUZA	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	21/08/2024
15	0091603-0	HAROLDO SANTOS COSTA	ESPECIAL/ I	ESPECIAL/ II	31/07/2022
			ESPECIAL/ II	ESPECIAL/ III	31/07/2023
			ESPECIAL/ III	ESPECIAL/ IV	31/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

